



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.  
Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO N.º 1.471, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinada a seguinte dotação:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020201</b>	<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00(18)	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00(21)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>0207</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada		
3.3.90.36.00(116)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.700,00
3.3.90.39.00 (118)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
3.3.90.36.00 (115)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>66.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, será utilizado recursos por intermédio de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>020607</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>		
13.392.0016.1010	Reforma adaptação e ampliação do Prédio da Estação Ferroviária		
4.4.90.51.00(90)	Obras e instalações	R\$	20.000,00
<b>0207</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0018.2033	Aquisição de equipamento		
4.4.90.52.00(107)	Equipamentos e Material permanente	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00 (115)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>66.500,00</b>



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Fevereiro de 2 010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**

Prefeito Municipal